



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 148/2020

Ivoti, 20 de maio de 2020.

Ao Senhor

ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO IVOTI

Protocolo nº _____

Documento _____

Data 20 / 05 / 2020

hora _____ h _____ min

Assinatura OK

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 24/2020**, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO EXISTENTE EM LOTES PRÓPRIOS E DE TERCEIROS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL KAIHATSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** conforme a seguir explicitado.

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 24/2020, verificou-se a necessidade de melhorar a clareza da ementa e do artigo 2º do referido PL, a fim de evitar eventuais interpretações equivocadas.

Dito isto, encaminha-se retificação do Projeto, conforme segue:

A ementa passa a ter a seguinte redação:

“AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL KAIHATSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“Revoga-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2824/2013”

A



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desta forma, requer-se a apreciação do Projeto de Lei nº 24/2020 com a inclusão da presente mensagem Retificativa.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal